



MUNICÍPIO DE ZACARIAS

CNPJ: 65.708.760/0001-01

Rua Castro Alves, 637 - Fone: (18) 3694-8900 - CEP: 15.265-000 - Zacarias - SP



LEI Nº 1222 /15 DE 05 DE MARÇO DE 2015.

“DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO AO PODER EXECUTIVO, A EFETUAR A PREMIAÇÃO DA 2ª CORRIDA PEDESTRE DO MUNICÍPIO DE ZACARIAS, CONFORME ESPECIFICA”.

Eu, **ARNALDO APARECIDO DIONÍSIO**, Prefeito do Município de Zacarias, Comarca de Buritama, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei, etc.

FAÇO SABER, que a Câmara do Município de Zacarias, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar a premiação, em até R\$ 3.000,00 (três mil reais), aos vencedores da 2ª Corrida Pedestre do Município de Zacarias, que realizar-se-á no dia 15 de março de 2015, em comemoração ao 23º aniversário de emancipação política e administrativa do Município de Zacarias, conforme segue:

MASCULINO:

- 1º Lugar: R\$ 500,00
- 2º Lugar: R\$ 400,00
- 3º Lugar: R\$ 300,00
- 4º Lugar: R\$ 200,00
- 5º Lugar: R\$ 100,00

FEMININO:

- 1º Lugar: R\$ 500,00
- 2º Lugar: R\$ 400,00
- 3º Lugar: R\$ 300,00
- 4º Lugar: R\$ 200,00
- 5º Lugar: R\$ 100,00

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.



MUNICÍPIO DE ZACARIAS

CNPJ: 65.708.760/0001-01

Rua Castro Alves, 637 - Fone: (18) 3694-8900 - CEP: 15.265-000 - Zacarias - SP



Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Zacarias, Paço Municipal "Aldo Oliva", aos cinco (05) dias do mês de Março (03) do ano de dois mil e quinze (2015).

ARNALDO APARECIDO DIONISIO

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado no setor de Expediente do Município de Zacarias, na data supra mencionado.

APARECIDO JUARES MENDONÇA
Responsável pelo expediente

JOSIANY KEILA M. MIRANDA BAGGIO
Assessora Jurídica - OAB/SP - 201.043